



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 543320/2018

CP N. 17/2018

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO

De acordo com o Parágrafo 4º do Art. 109 da Lei n. 8.666/63 e com base nas análises efetuadas pela Comissão Permanente de Licitação, **RATIFICO** as Decisões Proferidas que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos administrativos impetrados pelas empresas **ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI – EPP e ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME.**

Mantendo as licitantes AROEIRA, CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA – EPP, ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, ETHOS LOCADORA E SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI – EPP, GM ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFERICA LTDA e HABIL CONSTRUTORA EIRELI – EPP **HABILITADAS.**

E as empresas ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – EPP, BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI – EPP, CEVIC CONSTRUTORA E INCORPORADORA – EIRELI – EPP, HANSEN & MELO LTDA – ME e LEO MARCONDES, CONSTRUÇÕES, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS LTDA – EPP **INABILITADAS** por desatendimentos ao Instrumento Convocatório.

Dê publicidade a esta decisão nos moldes estabelecidos em edital e normas vigentes para continuidade dos demais tramites legais.

Várzea Grande - MT, 22 de janeiro de 2019.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer